



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2012  
PROCESSO Nº 50500.009575/2010-13  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2010

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT E O CONSÓRCIO PRODEC – PACS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ACESSÓRIOS, INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS À ANTT RELATIVO À CONCESSÃO DO TRECHO DE RODOVIA FEDERAL.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, com personalidade jurídica de direito público, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na cidade de Brasília – DF, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, seu neste ato representada pelo seu DIRETOR GERAL, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, o CONSÓRCIO PRODEC – PACS, inscrito no CNPJ/MF nº 15.913.830/0001-87, com sede na Av. Rio Branco nº 25, 10º andar, conjunto C e D, CEP: 20.090-003, Centro – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Senhor LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA CAMPOS, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 030014 – CREA/RJ e do CPF nº 254.219.647-87, e pelo Senhor JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 05480 – CREA/MG e do CPF nº 012.329.086-49, conforme Termo de Constituição de Consórcio registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, pelas empresas PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA., com sede na Av. Rio Branco nº 25, 10º andar, conjunto C e D, Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.037.705/0001-03, neste ato representada pelo seu representante legal Senhor REYNALDO COSATI MEDEIROS, brasileiro, separado consensualmente, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 901009777/D – CREA/RJ e do CPF nº 008.537.597-74, PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A. com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 15, salas 401, 1301 e 1302 – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.379/0001-96, neste ato representada pelo seu representante legal Senhor ROGÉRIO BARROS SOUZA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da identidade nº 851056688/D – CREA/RJ e do CPF nº 828.244.107-44, e em decorrência do procedimento licitatório Nº 02/ANTT/2010, sob a modalidade de Concorrência, do tipo Técnica e Preço, em

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G – Cep: 70200-003 – Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

[www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

Processo nº 50500.009575/2010-13

observância ao disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações; e, demais normas pertinentes que regem a matéria e o que consta no Processo Nº 50500.009575/2010-13, resolvem celebrar o presente Termo com base no inc. II, do art. 57 c/c no art. 65 da Lei 8666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo aditivo:

1.1 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2012, a partir de 13 de agosto de 2016, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

1.2 a alteração da constituição do Consórcio PRODEC-PACS em função da mudança do tipo jurídico de "Sociedade Limitada" para "Sociedade Anônima" da empresa PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A;

1.3 a redistribuição do quantitativo de horas mensais por tipo de atividade realizada dos serviços previstos no Item 3 do Termo de Referência constante do Edital da Concorrência nº 002/2010, visando melhor adequá-lo à demanda da CONTRATANTE;

1.3.1 a partir de 13 de agosto de 2016 o quantitativo de horas por tipo de atividade passa a ser o seguinte:

Equipe Técnica	Nível	h/hora
<b>Atividades de Nível Superior</b>		
Atividade de Consultoria	C	806
Atividade de Coordenação	PO	2.112
Atividade de Engº Sênior	P1	6.336
Atividade de Engº Rodoviário Sênior	P1	4.224
Atividade de Engº Operações Sênior	P1	530
Atividade de Engº de Infra-Estrutura Sênior	P1	4.224
Atividade de Engº de OAE – Sênior	P1	176
Atividade de Especialista em Meio Ambiente	P1	2.112
Atividade de Economista Sênior	P1	2.112
Atividade de Engº Júnior/Profissional Auxiliar	P4	6.336
<b>Atividades de Nível Auxiliar</b>		
Atividade de Contabilidade	T0	0
Atividade de Assistência Técnica	T2	6.336
Atividade de Operação de Computador	T5	2.112
<b>Atividades de Nível Administrativo</b>		

Atividade de Digitação	A2	0
Atividade de Servente	SM	2.112
<b>Utilização de Veículo</b>		
Veículo Sedan (4 portas)	mês	72

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a redistribuição do quantitativo máximo de horas por tipo de atividade realizada, o valor global do contrato passa de R\$ 5.741.447,16 (cinco milhões e setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) para R\$ 5.741.217,00 (cinco milhões e setecentos e quarenta e um mil e duzentos e dezessete reais), conforme Planilha de Preços, Anexo I do presente instrumento, representando uma redução aproximada de 0,002% sobre o valor global pactuado, conforme Planilha de Preços, Anexo I do presente instrumento.

2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 5.741.217,00 (cinco milhões e setecentos e quarenta e um mil e duzentos e dezessete reais), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-05, PTRES 092248 e Fonte de Recurso 0250.

2.3 Para cobertura da despesa no presente exercício foram \_\_\_\_\_ as seguintes Notas de Empenho:

- PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA:  
2016 NE 000436

- PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A:  
2016 NE 000437

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

## CLAUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado à CONTRATADA o direito de repactuação do valor do Contrato nº 022/2012, relativa aos anos de 2015 e 2016, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, a partir da data devida.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 022/2012, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

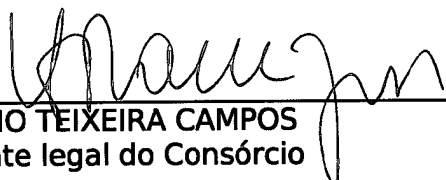
E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 12 de agosto de 2016.

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor-Geral

CONTRATADA: Consórcio PRODEC- PACS

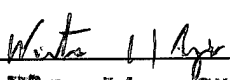
  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS  
Representante legal do Consórcio


  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES  
Representante legal do Consórcio

  
\_\_\_\_\_  
REYNALDO COSATI MEDEIROS  
PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA.

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO BARROS SOUZA  
PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA,  
CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Wiston Lázaro Silva Araújo  
CPF: 015.017.281-80  
RG: 2.515.031 581-DF

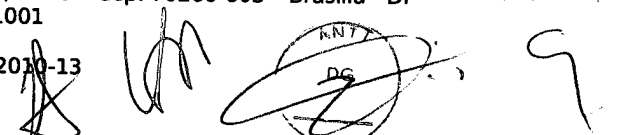
  
\_\_\_\_\_  
Nome: Thiago Castelo Branco Coelho  
CPF: 645.081.893-87  
RG: 3236385 - SSP/DF

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2012  
SÉTIMO TERMO ADITIVO  
PROCESSO Nº 50500.009575/2010-13  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2010

**ANEXO I  
PLANILHA DE PREÇOS**

**A partir de 13 de agosto de 2015 – Redistribuição do quantitativo de horas por atividade**

Descrição	Unidade	Nº Homens Hora	Preço Unitário (R\$/hora)	Custo Total (R\$)	
<b>I - CUSTOS DIRETOS</b>					
<b>A - Equipe Técnica</b>	<b>Nível</b>				
<b>A.1</b>					
- Atividades de Nível Superior					
Atividade de Consultoria	C	h x Hora	806	R\$ 94,04	R\$ 75.799,24
Atividade de Coordenação	P0	h x Hora	2112	R\$ 81,73	R\$ 172.623,82
Atividade de Engº Sênior	P1	h x Hora	6336	R\$ 64,40	R\$ 408.015,96
Atividade de Engº Rodoviário - Sênior	P1	h x Hora	4224	R\$ 64,40	R\$ 272.010,64
Atividade de Engº Operações - Sênior	P1	h x Hora	23	R\$ 64,40	R\$ 1.481,12
Atividade de Engº de Infra-Estrutura - Sênior	P1	h x Hora	4224	R\$ 64,40	R\$ 272.010,64
Atividade de Engº de OAE – Sênior	P1	h x Hora	176	R\$ 64,40	R\$ 11.333,78
Atividade de Especialista em Meio Ambiente	P2	h x Hora	2112	R\$ 50,39	R\$ 106.417,04
Atividade de Economista Sênior	P2	h x Hora	2112	R\$ 50,39	R\$ 106.417,04
Atividade de Engº Júnior/ Profissional Auxiliar	P4	h x Hora	6336	R\$ 32,99	R\$ 209.001,41
<b>Subtotal A.1</b>				<b>R\$ 1.635.110,69</b>	
<b>A.2</b>					
- Atividade de Nível Auxiliar					
Atividade de Contabilidade	T0	h x Hora	0	R\$ 29,18	R\$ 0,00
Atividade de Assistência Técnica	T2	h x Hora	6336	R\$ 16,83	R\$ 106.636,05
Atividade de Operação de Computador	T5	h x Hora	2112	R\$ 10,09	R\$ 21.309,69
<b>Subtotal A.2</b>				<b>R\$ 127.945,74</b>	
<b>A.3</b>					
- Atividades de Nível Administrativo					
Atividade de Digitação	A2	h x Hora	0	R\$ 9,07	R\$ 0,00
Atividade de Servente	A3	h x Hora	2112	R\$ 7,91	R\$ 16.710,48
<b>Subtotal A.3</b>				<b>R\$ 16.710,48</b>	
<b>Total A = A.1+A.2+A3</b>				<b>R\$ 1.779.766,91</b>	
<b>B - Encargos Sociais</b>				<b>R\$ 1.439.475,47</b>	
<b>C - Despesas Gerais</b>				<b>R\$ 889.883,45</b>	
<b>D - Utilização de Veículos</b>					
Veículo Sedan (4 portas)	mês	72	R\$ 1.902,54	R\$ 136.982,88	
<b>Subtotal D</b>				<b>R\$ 136.982,88</b>	
<b>Utilização de Equipamentos e Software</b>					





CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2012  
SEXTO TERMO ADITIVO  
PROCESSO Nº 50500.009575/2010-13  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2010

ANEXO I  
PLANILHA DE PREÇOS

Relatório Semestral de Sinalização			
MÃO-DE-OBRA	R\$/hora**	horas/ relatório	Valor Final (R\$)
Atividade de Consultoria	R\$ 272,74	8	R\$ 2.181,89
Atividade de Coordenação	R\$ 237,02	22	R\$ 5.214,50
Atividade de Engº Sênior	R\$ 186,76	44	R\$ 8.217,44
Atividade de Engº Júnior / Profissional Júnior	R\$ 95,67	176	R\$ 16.838,23
Atividade de Assistência Técnica	R\$ 48,81	176	R\$ 8.590,67
Atividade de Operação de Computador	R\$ 29,26	154	R\$ 4.506,59
Atividade de Digitação	R\$ 26,30	154	R\$ 4.049,86
Sub-Total 1 :			R\$ 49.599,19

INSUMOS	Quant.	Custo Unitário	Valor Final (R\$)
Veículo Sedan (4 portas)	3	3.435,85	R\$ 10.307,54
Sub-Total 2 :			R\$ 10.307,54
Custo Unitário Final:			R\$ 59.906,73
Número Previsto de Relatórios:			1
Custo Total:			R\$ 59.906,73

\* Serviços remunerados por preço unitário conforme o efetivamente realizado.

\*\* Já incluído, encargos sociais, remuneração, impostos e despesas gerais



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2012  
SEXTO TERMO ADITIVO  
PROCESSO Nº 50500.009575/2010-13  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2010

ANEXO I  
PLANILHA DE PREÇOS

Relatório Anual de Pavimentação			
MÃO-DE-OBRA	R\$/hora**	horas/ relatório	Valor Final (R\$)
Atividade de Consultoria	R\$ 272,74	44	R\$ 12.000,39
Atividade de Coordenação	R\$ 237,02	88	R\$ 20.857,98
Atividade de Engº Sênior	R\$ 186,76	176	R\$ 32.869,78
Atividade de Engº Júnior / Profissional Júnior	R\$ 95,67	264	R\$ 25.257,35
Atividade de Assistência Técnica	R\$ 48,81	154	R\$ 7.516,84
Atividade de Operação de Computador	R\$ 29,26	154	R\$ 4.506,59
Atividade de Digitação	R\$ 26,30	154	R\$ 4.049,86
Sub-Total 1 :			R\$ 107.058,79
INSUMOS	Quant.	Custo Unitário	Valor Final (R\$)
Levantamento Deflectométrico*			
Avaliação de Irregularidade*			
Veículo Sedan (4 portas)	3	3.435,85	R\$ 10.307,54
Sub-Total 2 :			R\$ 10.307,54
Custo Unitário Final:			R\$ 117.366,33
Número Previsto de Relatórios:			1
Custo Total:			R\$ 117.366,33

\* Serviços remunerados por preço unitário conforme o efetivamente realizado.

\*\* Já incluído, encargos sociais, remuneração, impostos e despesas gerais



